



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO N° 07/2025-CONSUNI/UFAL, de 11 de fevereiro de 2025.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*”
nº 161/2024-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU
A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO
DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO
ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO
PROJETO “MAPEAMENTO DAS DEMANDAS
E OTIMIZAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS EM
EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE E
EQUIDADE”.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada (TED nº 14716) celebrado junta à Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica (DPDI) e do Ministério da Educação (MEC);

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2024 do Instituto de Psicologia – IP/UFAL;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação CPAI/PROGINST/UFAL, bem como da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria – AT/GR/UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 161/2024-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Mapeamento das demandas e otimização da oferta de vagas em Educação Infantil com qualidade e equidade”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de fevereiro de 2025.

PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL